

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL  
REI

**Sigla:** UFSJ

**Código:** 107

**CNPJ:** 21.186.804/0001-05

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Fundação Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

<http://www.ufsj.edu.br/>

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

[https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php)

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** JOSE TRINDADE DA SILVA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**112 cursos da IES**

22 cursos participantes do Sisu

90 cursos não participantes

**4.437 vagas autorizadas no e-MEC**

**890 vagas ofertadas no Sisu**

444 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

446 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio (São João del Rei, MG)

Praça Frei Orlando, 170 - Centro - São João del Rei -MG36307-352 - 32 3379-23403

4192 - ENGENHARIA ELÉTRICA							
<b>Código:</b> 4192 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
				Redação	1,00	250,00	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00	
				Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00	
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
				<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:		53,66 %		53,66 %			
Pessoas com deficiência:		8,43 %		8,43 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>
25	5	6	5	6	1	1	1
<b>Informações adicionais:</b>							
O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores							

para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio (São João del Rei, MG)**

Praça Frei Orlando, 170 - Centro - São João del Rei -MG36307-352 - 32 3379-23403

**4198 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 4198  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio (São João del Rei, MG)**

Praça Frei Orlando, 170 - Centro - São João del Rei -MG36307-352 - 32 3379-23403

**4198 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 4198  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio (São João del Rei, MG)**

Praça Frei Orlando, 170 - Centro - São João del Rei -MG36307-352 - 32 3379-23403

**1485966 - MATEMÁTICA**

**Código:** 1485966

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 20

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	2	2	2	2	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP (Ouro Branco, MG)**

Rodovia MG 443, Km 07, s/n - Não - Ouro Branco -MG36420-000 - 31 3749-7300

**114034 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 114034

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP (Ouro Branco, MG)**

Rodovia MG 443, Km 07, s/n - Não - Ouro Branco -MG36420-000 - 31 3749-7300

**114042 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS**

**Código:** 114042

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP (Ouro Branco, MG)**

Rodovia MG 443, Km 07, s/n - Não - Ouro Branco -MG36420-000 - 31 3749-7300

**114047 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

<b>Código:</b> 114047 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP (Ouro Branco, MG)**

Rodovia MG 443, Km 07, s/n - Não - Ouro Branco -MG36420-000 - 31 3749-7300

**114049 - ENGENHARIA MECATRÔNICA**

<b>Código:</b> 114049 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP (Ouro Branco, MG)**

Rodovia MG 443, Km 07, s/n - Não - Ouro Branco -MG36420-000 - 31 3749-7300

**114051 - ENGENHARIA QUÍMICA**

<b>Código:</b> 114051 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 144404 - Campus Centro-Oeste (Divinópolis, MG)**

Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - Divinópolis -MG35501-296 - 37 3690-4460

**114093 - BIOQUÍMICA**

**Código:** 114093  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 144404 - Campus Centro-Oeste (Divinópolis, MG)**

Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - Divinópolis -MG35501-296 - 37 3690-4460

**114101 - ENFERMAGEM**

**Código:** 114101  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 144404 - Campus Centro-Oeste (Divinópolis, MG)**

Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - Divinópolis -MG35501-296 - 37 3690-4460

**114095 - FARMÁCIA**

**Código:** 114095  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 144404 - Campus Centro-Oeste (Divinópolis, MG)**

Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour - Divinópolis -MG35501-296 - 37 3690-4460

**120983 - MEDICINA**

**Código:** 120983  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
15	3	4	3	3	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 290 - Campus Dom Bosco - CDB (São João del Rei, MG)**

Praça Dom Helvécio, 74 - Dom Bosco - São João del Rei -MG36301-160 - 32 3379-5100

**1216474 - MEDICINA**

**Código:** 1216474

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 12

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	2	2	2	2	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 290 - Campus Dom Bosco - CDB (São João del Rei, MG)**

Praça Dom Helvécio, 74 - Dom Bosco - São João del Rei -MG36301-160 - 32 3379-5100

**4197 - PSICOLOGIA**

<b>Código:</b> 4197 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	10,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
17	4	4	4	4	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL (Sete Lagoas, MG)**

Rodovia MG 424 , Km 47 - Área rural - Sete Lagoas -MG35701-970 - 31 3775-2397

**122312 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

<b>Código:</b> 122312 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL (Sete Lagoas, MG)**

Rodovia MG 424 , Km 47 - Área rural - Sete Lagoas -MG35701-970 - 31 3775-2397

**122308 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**Código:** 122308  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
20	4	5	4	5	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL (Sete Lagoas, MG)**

Rodovia MG 424 , Km 47 - Área rural - Sete Lagoas -MG35701-970 - 31 3775-2397

**1276563 - ENGENHARIA FLORESTAL**

**Código:** 1276563

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	2	2	2	2	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL (Sete Lagoas, MG)**

Rodovia MG 424 , Km 47 - Área rural - Sete Lagoas -MG35701-970 - 31 3775-2397

**1270233 - INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS**

**Código:** 1270233

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	17,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	2	2	2	2	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso Interdisciplinar em Biossistemas oferecido no campus Sete Lagoas tem por base a área de Ciências Agrárias, possibilitando ao (à) estudante uma amplitude de aptidões referentes ao contexto da produção, dos níveis básicos da produção, planejamento, comercialização, processamento e beneficiamento. Fornece as bases também para o pensamento científico, abrindo possibilidades para a pesquisa básica em especial, com enfoque em abordagens pluridisciplinares. Após integralização da carga horária do curso, cujo prazo padrão de duração é de 3 anos, o (a) estudante recebe o título de Bacharel em Biossistemas. Em seguida, por meio de revinculação, poderá cursar a fase profissionalizante em outros cursos de área afim da UFSJ, obtendo, assim,

um segundo diploma de curso superior. O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 1037396 - Campus Tancredo Neves (São João del Rei, MG)**

Av. Visconde do Rio Preto, --- - Colônia do Bengo - São João del Rei -MG36301-360 - 32 3379-4900

**122322 - ARQUITETURA E URBANISMO**

**Código:** 122322  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	13,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
15	3	4	3	3	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 1037396 - Campus Tancredo Neves (São João del Rei, MG)**

Av. Visconde do Rio Preto, --- - Colônia do Bengo - São João del Rei -MG36301-360 - 32 3379-4900

**122330 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 122330 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
22	5	6	5	5	-	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

**Local de Oferta: 1037396 - Campus Tancredo Neves (São João del Rei, MG)**

Av. Visconde do Rio Preto, --- - Colônia do Bengo - São João del Rei -MG36301-360 - 32 3379-4900

**122326 - ZOOTECNIA**

**Código:** 122326  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	53,66 %	53,66 %
Pessoas com deficiência:	8,43 %	8,43 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
25	5	6	5	6	1	1	1

**Informações adicionais:**

O curso poderá sofrer alteração no PPC para aluno ingressante em 2023 para atendimento à Curricularização da Extensão definida pela Resolução CNE/CES de 07 de Dezembro de 2018 e à RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Os alunos serão migrados automaticamente para os novos currículos, assim que aprovados em conselho superior da UFSJ.

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio(São João del Rei, MG)								
<b>4192 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>4198 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>4198 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>1485966 - MATEMÁTICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	2	2	2	2	-	1	1	20
<b>Total do Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio(São João del Rei, MG)</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
85	17	20	17	20	3	4	4	170
<b>Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP(Ouro Branco, MG)</b>								
<b>114034 - ENGENHARIA CIVIL</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>114042 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>114047 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>114049 - ENGENHARIA MECATRÔNICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>114051 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>Total do Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP(Ouro Branco, MG)</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

125	25	30	25	30	5	5	5	250
<b>Local de Oferta: 144404 - Campus Centro-Oeste(Divinópolis, MG)</b>								
<b>114093 - BIOQUÍMICA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>114101 - ENFERMAGEM</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	4	5	4	5	-	1	1	40
<b>114095 - FARMÁCIA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>120983 - MEDICINA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	4	3	3	-	1	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 144404 - Campus Centro-Oeste(Divinópolis, MG)</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
85	17	21	17	20	2	4	4	170
<b>Local de Oferta: 290 - Campus Dom Bosco - CDB(São João del Rei, MG)</b>								
<b>1216474 - MEDICINA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
10	2	2	2	2	-	1	1	20
<b>4197 - PSICOLOGIA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
17	4	4	4	4	-	1	1	35
<b>Total do Local de Oferta: 290 - Campus Dom Bosco - CDB(São João del Rei, MG)</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
27	6	6	6	6	0	2	2	55
<b>Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL(Sete Lagoas, MG)</b>								
<b>122312 - ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	4	5	4	5	-	1	1	40
<b>122308 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	4	5	4	5	-	1	1	40
<b>1276563 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
10	2	2	2	2	-	1	1	20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

<b>1270233 - INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
10	2	2	2	2	-	1	1	20
<b>Total do Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL(Sete Lagoas, MG)</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
60	12	14	12	14	0	4	4	120
<b>Local de Oferta: 1037396 - Campus Tancredo Neves(São João del Rei, MG)</b>								
<b>122322 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	4	3	3	-	1	1	30
<b>122330 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
22	5	6	5	5	-	1	1	45
<b>122326 - ZOOTECNIA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	5	6	5	6	1	1	1	50
<b>Total do Local de Oferta: Campus Tancredo Neves(São João del Rei, MG)</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
62	13	16	13	14	1	3	3	125
<b>Total da IES (UFSJ) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
444	90	107	90	104	11	22	22	890

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

#### **Local de Oferta: 291 - Campus Santo Antônio (São João del Rei, MG)**

Praça Frei Orlando, 170 - Centro - São João del Rei -MG36307-352 - 32 3379-23403

<b>122320 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>4192 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>48946 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### **Local de Oferta: 27979 - Campus Alto Paraopeba - CAP (Ouro Branco, MG)**

Rodovia MG 443, Km 07, s/n - Não - Ouro Branco -MG36420-000 - 31 3749-7300

<b>114034 - ENGENHARIA CIVIL</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>114042 - ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>114047 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>114049 - ENGENHARIA MECATRÔNICA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>114051 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 290 - Campus Dom Bosco - CDB (São João del Rei, MG)**

Praça Dom Helvécio, 74 - Dom Bosco - São João del Rei -MG36301-160 - 32 3379-5100

**1399737 - BIOTECNOLOGIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**48948 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

**348948 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 25

**4194 - FILOSOFIA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**304194 - FILOSOFIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 15

**122296 - FÍSICA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 25

**66729 - FÍSICA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

**48944 - HISTÓRIA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

**348944 - HISTÓRIA**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 10

**4195 - LETRAS**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**1421414 - LETRAS - LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

**27530 - LETRAS - PORTUGUÊS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>4196 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>4197 - PSICOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>66727 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>122298 - QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25

**Local de Oferta: 144197 - Campus Sete Lagoas - CSL (Sete Lagoas, MG)**

Rodovia MG 424 , Km 47 - Área rural - Sete Lagoas -MG35701-970 - 31 3775-2397

<b>1276565 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1276566 - ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1037396 - Campus Tancredo Neves (São João del Rei, MG)**

Av. Visconde do Rio Preto, --- - Colônia do Bengo - São João del Rei -MG36301-360 - 32 3379-4900

<b>4190 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>4190 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>122324 - ARTES APLICADAS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>71813 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**4191 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

**4191 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**121779 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

**71816 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 20

**1421316 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 20

**122316 - GEOGRAFIA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

**1174278 - GEOGRAFIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 25

**96675 - MÚSICA**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**421777 - TEATRO**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

**121777 - TEATRO**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

**Local de Oferta: 1057117 - POLO DA UAB-SAO JOAO DA PONTE (São João da Ponte, MG)**

Travessa Antonio Magalhães, 29 - Centro - São João da Ponte -MG39430-000 - 38 3234-1097

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 2

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 38
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1057128 - POLO DE APOIO PRESENCIAL DE DIADEMA (Diadema, SP)**

Avenida Sete de Setembro, 400 - Centro - Diadema -SP09912-010 - 11 4051-36344

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1057118 - POLO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE BICAS (Bicas, MG)**

RUA CÔNEGO PIO, S/Nº - Centro - Bicas -MG36600-000 - 32 3271-3489

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1057112 - POLO UAB - FORMIGA (Formiga, MG)**

Praça Padre Daniel Nascimento Lindo, 01 - ROSÁRIO - Formiga -MG35570-000 - 37 3323-5279

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007193 - POLO UAB - MIRANDÓPOLIS (Mirandópolis, SP)**

Rua Anchieta, 720 - Paulicéia - Mirandópolis -SP16800-000 - 18 3701-23993

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007185 - POLO UAB DE CAMPO BELO (Campo Belo, MG)**

Avenida Indianápolis, 325 - Cidade Montesa - Campo Belo -MG37270-000 - 35 3832-7344

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 12
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1057114 - POLO UAB DE JUIZ DE FORA (Juiz de Fora, MG)**

Avenida Getúlio Vargas, 200 - Centro - Juiz de Fora -MG36010-110 - 32 3690-8401

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 1057111 - POLO UAB Divinolândia de Minas (Divinolândia de Minas, MG)**

PRAÇA PROFº. CARVALHAIS, 50 - Centro - Divinolândia de Minas -MG39735-000 - 33 3414-1683

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1057113 - POLO UAB FRANCISCO SÁ (Francisco Sá, MG)**

Rua João Catulino de Andrade, 748 - Centro - Francisco Sá -MG39580-000 - 38 3233-1765

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 2

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 31

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 1057092 - POLO UAB ITAMARANDIBA (Itamarandiba, MG)**

Rua Tiradentes , 169 - Centro - Itamarandiba -MG39670-000 - 38 3521-30773

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 2

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 37

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 2007195 - POLO UAB PATOS DE MINAS (Patos de Minas, MG)**

Avenida Getúlio Vargas, 230 - Centro - Patos de Minas -MG38700-126 - 34 3822-96623

**1306306 - FILOSOFIA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

---

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 2
--------------	-----	-----------	----------------------

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007187 - Polo UAB - FRANCA (Franca, SP)**

Avenida Champagnat, 1808 - Centro - Franca -SP14400-320 - 0-

**1174241 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047726 - Polo UAB - ITAMONTE (Itamonte, MG)**

Praça 17 de Dezembro, 20 - Centro - Itamonte -MG37466-000 - 0-

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007190 - Polo UAB - JUIZ DE FORA (Juiz de Fora, MG)**

Av. Getúlio Vargas, 200 - Centro - Juiz de Fora -MG36010-110 - 0-

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007201 - Polo UAB - SETE LAGOAS (Sete Lagoas, MG)**

Av. Prefeito Alberto Moura, 1111 - Nova Cidade - Sete Lagoas -MG35702-283 - 0-

**1174241 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047718 - Polo UAB Barroso (Barroso, MG)**

Av. Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, S/N - Santa Maria - Barroso -MG36212-000 - 32 3351-1524

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 15
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1070403 - Polo UAB Boa Esperança (Boa Esperança, MG)**

Rua Tonico Rodrigues, 480 - Ozanan - Boa Esperança -MG37170-000 - 35 3851-8073

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 5

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 31

**Local de Oferta: 1047725 - Polo UAB Franca (Franca, SP)**

Av. Champagnat, 1808 - Centro - Franca -SP14400-320 - 16 3711-9224

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 42

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 1047730 - Polo UAB Matão (Matão, SP)**

Av. Rincão, 598, 598 - Jardim Buscardi - Matão -SP15991-210 - 16 3394-2597r

**1174241 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 10

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 1047731 - Polo UAB Pompéu (Pompéu, MG)**

Rodovia MG-164 - KM 63, - - - Pompéu -MG35640-000 - 37 3523-4414

**1178954 - MATEMÁTICA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047723 - Polo UAB Serrana (Serrana, SP)**

Rua Santa Cruz, 1725 - Jardim Cristina - Serrana -SP14094-582 - 16 3987-1263

**1174241 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1
--------------	-----	-----------	----------------------

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007200 - Polo UAB Serrana (Serrana, SP)**

Rua Santa Cruz, 1725 - Jardim Cristina - Serrana -SP14150-000 - 16 3987-1263

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047740 - Polo UAB São José do Rio Preto (São José do Rio Preto, SP)**

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - São José do Rio Preto -SP15015-400 - 17 3211-4000r

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 10
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1047715 - Polo UAB São João del-Rei (São João del Rei, MG)**

Rua Patronato, S/Nº - BR 494 - KM 01, - Vila do Carmo - São João del Rei -MG36300-000 - 32 3372-7909

**1174241 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 1047728 - Polo UAB Timóteo (Timóteo, MG)**

Alameda 31 de Outubro, 405 - Centro Norte - Timóteo -MG35180-000 - 31 3847-7667

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 1

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 1047733 - Polo UAB Votorantim (Votorantim, SP)**

Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 - Centro - Votorantim -SP18110-007 - 15 3247-2663

**1174241 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 25

**1178954 - MATEMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 40

**1179160 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 45

**Local de Oferta: 2007204 - Polo UAB Votorantim (Votorantim, SP)**

Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 - Centro - Votorantim -SP18110-007 - 15 3247-2663

**1306306 - FILOSOFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 15

---

## **4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

---

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

## Documentação Básica

### Documentos para matrícula

Informações detalhadas no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). 1. Declaração de Ciência e Responsabilidade (estará disponível no sistema do cadastramento eletrônico). 2. Certidão de registro civil (nascimento ou casamento). 3. Cédula de Identidade (RG). 4. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) caso NÃO esteja informado na Cédula de Identidade (RG). 5. Comprovação de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos, preferencialmente, por certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (Justificativa eleitoral não serve como comprovante de quitação eleitoral). 6. Para os candidatos do sexo masculino nascidos entre 1978 e 2004, prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, atualizada e com foto (quando for o caso), cujos documentos válidos são: Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Alistamento Militar e CAM (frente e verso), observada a validade de acordo com os carimbos no verso do documento; Certificado de Reservista (frente e verso), observada a validade de acordo com os carimbos no verso do documento; Certificado de Isenção; Certificado de Situação Militar; Carta Patente; Provisão de Reforma; Atestado de Situação Militar e válido apenas durante o ano em que for expedido; Atestado de desobrigação do Serviço Militar; Identidade de policial militar e de bombeiro militar, obedecida a validade. Certidão negativa (Certidão de Ações Criminais) não comprova quitação com as obrigações do Serviço Militar. Os candidatos classificados que nasceram depois de 2004 deverão apresentar o documento assim que ele for expedido. 7. Visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal (para candidato estrangeiro). 8. Passaporte (para candidato estrangeiro). 9. Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM (para candidato estrangeiro). 10. Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente (normalmente, o certificado de conclusão e o histórico escolar são impressos na mesma folha) ou diploma de curso técnico devidamente assinado, contendo a identificação da Escola (nome, endereço e situação legal). Na falta do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Médio (em papel timbrado ou contendo o carimbo da escola), com a identificação e a assinatura do responsável por sua expedição. Atenção: Portadores de documentação expedida por instituições estrangeiras ou seminário, devem apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio emitida por órgão competente da Secretaria de Estado da Educação, acompanhada da comprovação de publicação em veículo oficial de comunicação. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php), no ato do cadastramento.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

### L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Informações detalhadas no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). I. Declaração para Egresso de Escola Pública (estará disponível no sistema do cadastramento eletrônico). II. Para as vagas desta ação afirmativa, deverá ser possível identificar no histórico escolar que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio ou equivalente em escola pública brasileira. Consideram-se

escolas públicas brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais. III. Além dos documentos listados no tópico Documentos para Matrícula (documentação básica para todos os candidatos), o candidato deverá apresentar: III.1 Como comprovação de renda familiar bruta mensal per capita: a qual poderá ser comprovada - pela Folha Resumo Cadastro Único - V7, somente para candidato que já tem o cadastro (CadÚnico) de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias até a data da convocação (chamada) para matrícula, contendo a informação do NIS (Número de Identificação Social) do candidato (não serve o número do NIS da mãe), OU - pela Documentação Comprobatória de renda, que será especificada e apurada de acordo com os procedimentos definidos em edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php), no ato do cadastramento.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Informações detalhadas no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php) I. Declaração para Egresso de Escola Pública (estará disponível no sistema do cadastramento eletrônico). II. Para as vagas desta ação afirmativa, deverá ser possível identificar no histórico escolar que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio ou equivalente em escola pública brasileira. Consideram-se escolas públicas brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais. III. Além dos documentos listados no tópico Documentos para Matrícula (documentação básica para todos os candidatos), o candidato deverá apresentar: III.1 Como comprovação de renda familiar bruta mensal per capita: a qual poderá ser comprovada - pela Folha Resumo Cadastro Único - V7, somente para candidato que já tem o cadastro (CadÚnico) de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias até a data da convocação (chamada) para matrícula, contendo a informação do NIS (Número de Identificação Social) do candidato (não serve o número do NIS da mãe), OU - pela Documentação Comprobatória de renda, que será especificada e apurada de acordo com os procedimentos definidos em edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). III.2 Como declaração étnico-racial: fotos, conforme orientações constantes do edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). As informações prestadas e as fotos inseridas no cadastramento eletrônico serão analisadas pela Comissão de Heteroidentificação Complementar para Validação da Autodeclaração dos Candidatos Negros da UFSJ que, com base exclusivamente no Fenótipo, julgará a procedência ou não da autodeclaração, conforme procedimentos previstos na Resolução UFSJ/CONSU 014/2019. Caso o candidato seja considerado NÃO APTO pela Comissão de Heteroidentificação, estes serão convocados para uma entrevista presencial, como segunda etapa da análise. III.3 O candidato convocado para ocupação de vaga destinada aos candidatos indígenas deverá, obrigatoriamente, comprovar o pertencimento étnico-racial indígena, apresentando: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou de carta de recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou por órgão indigenista, ou cópia do histórico escolar emitido por escola indígena. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php), no ato do cadastramento.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Informações detalhadas no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php) Além dos documentos listados no

tópico Documentos para Matrícula (documentação básica para todos os candidatos), o candidato também deverá apresentar; I.Declaração para Egresso de Escola Pública (estará disponível no sistema do cadastramento eletrônico). II.Para as vagas desta ação afirmativa, deverá ser possível identificar no histórico escolar que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio ou equivalente em escola pública brasileira. Consideram-se escolas públicas brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php), no ato do cadastramento.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Informações detalhadas no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php) I.Declaração para Egresso de Escola Pública (estará disponível no sistema do cadastramento eletrônico). II.Para as vagas desta ação afirmativa, deverá ser possível identificar no histórico escolar que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio ou equivalente em escola pública brasileira. Consideram-se escolas públicas brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais. III.Além dos documentos listados no tópico Documentos para Matrícula (documentação básica para todos os candidatos), o candidato deverá apresentar: III.1 Como declaração étnico-racial: fotos, conforme orientações constantes do edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). As informações prestadas e as fotos inseridas no cadastramento eletrônico serão analisadas pela Comissão de Heteroidentificação Complementar para Validação da Autodeclaração dos Candidatos Negros da UFSJ que, com base exclusivamente no Fenótipo, julgará a procedência ou não da autodeclaração, conforme procedimentos previstos na Resolução UFSJ/CONSU 014/2019. Caso o candidato seja considerado NÃO APTO pela Comissão de Heteroidentificação, estes serão convocados para uma entrevista presencial, como segunda etapa da análise. III.2 O candidato convocado para ocupação de vaga destinada aos candidatos indígenas deverá, obrigatoriamente, comprovar o pertencimento étnico-racial indígena, apresentando: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou de carta de recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou por órgão indigenista, ou cópia do histórico escolar emitido por escola indígena. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php), no ato do cadastramento.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Informações detalhadas no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php) I.Declaração para Egresso de Escola Pública (estará disponível no sistema do cadastramento eletrônico). II.Para as vagas desta ação afirmativa, deverá ser possível identificar no histórico escolar que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio ou equivalente em escola pública brasileira. Consideram-se escolas públicas brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais. III.Além dos documentos listados no tópico Documentos para Matrícula (documentação básica para todos os candidatos), o candidato deverá apresentar; III.1 Como comprovação de renda familiar bruta mensal per capita: a qual poderá ser comprovada - pela Folha Resumo Cadastro Único - V7, somente para candidato que já tem o cadastro (CadÚnico) de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias até a data da convocação (chamada) para matrícula, contendo a informação do NIS (Número de Identificação Social) do

candidato (não serve o número do NIS da mãe), OU - pela Documentação Comprobatória de renda, que será especificada e apurada de acordo com os procedimentos definidos em edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). III.2 Como declaração para constatação de deficiência: os formulários próprios integrantes como anexos ao edital da UFSJ (que estará disponível em [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php)), preenchidos, impressos e assinados pelo candidato e pelo médico responsável (escolhido pelo candidato e que seja especialista reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; da Lei 14.126/2021 e da Lei 12.764/2012 e se submeter à análise e entrevista feita por uma equipe técnica da UFSJ destinada para esse fim, conforme orientações constantes do edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). Toda a documentação comprobatória pertinente à deficiência, deverá ser expedida no máximo há 180 (cento e oitenta) dias antes da matrícula, sob pena de perda da vaga em caso de não apresentação. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php), no ato do cadastramento.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Informações detalhadas no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php) I.Declaração para Egresso de Escola Pública (estará disponível no sistema do cadastramento eletrônico). II.Para as vagas desta ação afirmativa, deverá ser possível identificar no histórico escolar que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio ou equivalente em escola pública brasileira. Consideram-se escolas públicas brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais. III.Além dos documentos listados no tópico Documentos para Matrícula (documentação básica para todos os candidatos), o candidato deverá apresentar: III.1 Como comprovação de renda familiar bruta mensal per capita: a qual poderá ser comprovada - pela Folha Resumo Cadastro Único - V7, somente para candidato que já tem o cadastro (CadÚnico) de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias até a data da convocação (chamada) para matrícula, contendo a informação do NIS (Número de Identificação Social) do candidato (não serve o número do NIS da mãe), OU - pela Documentação Comprobatória de renda, que será especificada e apurada de acordo com os procedimentos definidos em edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). III.2 Como declaração para constatação de deficiência: os formulários próprios integrantes como anexos ao edital da UFSJ (que estará disponível em [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php)), preenchidos, impressos e assinados pelo candidato e pelo médico responsável (escolhido pelo candidato e que seja especialista reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; da Lei 14.126/2021 e da Lei 12.764/2012 e se submeter à análise e entrevista feita por uma equipe técnica da UFSJ destinada para esse fim, conforme orientações constantes do edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). Toda a documentação comprobatória pertinente à deficiência, deverá ser expedida no máximo há 180 (cento e oitenta) dias antes da matrícula, sob pena de perda da vaga em caso de não apresentação. III.3 Como declaração étnico-racial: fotos,

conforme orientações constantes do edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). As informações prestadas e as fotos inseridas no cadastramento eletrônico serão analisadas pela Comissão de Heteroidentificação Complementar para Validação da Autodeclaração dos Candidatos Negros da UFSJ que, com base exclusivamente no Fenótipo, julgará a procedência ou não da autodeclaração, conforme procedimentos previstos na Resolução UFSJ/CONSU 014/2019. Caso o candidato seja considerado NÃO APTO pela Comissão de Heteroidentificação, estes serão convocados para uma entrevista presencial, como segunda etapa da análise. III.4 O candidato convocado para ocupação de vaga destinada aos candidatos indígenas deverá, obrigatoriamente, comprovar o pertencimento étnico-racial indígena, apresentando: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou de carta de recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou por órgão indigenista, ou cópia do histórico escolar emitido por escola indígena. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php), no ato do cadastramento.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Informações detalhadas no link [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php) I.Declaração para Egressos de Escola Pública (estará disponível no sistema do cadastramento eletrônico). II.Para as vagas desta ação afirmativa, deverá ser possível identificar no histórico escolar que o candidato cursou integralmente e concluiu todas as séries e disciplinas do Ensino Médio ou equivalente em escola pública brasileira. Consideram-se escolas públicas brasileiras aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais. III.Além dos documentos listados no tópico Documentos para Matrícula (documentação básica para todos os candidatos), o candidato também deverá apresentar; III.1 Como declaração para constatação de deficiência: os formulários próprios integrantes como anexos ao edital da UFSJ (que estará disponível em [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php)), preenchidos, impressos e assinados pelo candidato e pelo médico responsável (escolhido pelo candidato e que seja especialista reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; da Lei 14.126/2021 e da Lei 12.764/2012 e se submeter à análise e entrevista feita por uma equipe técnica da UFSJ destinada para esse fim, conforme orientações constantes do edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). Toda a documentação comprobatória pertinente à deficiência, deverá ser expedida no máximo há 180 (cento e oitenta) dias antes da matrícula, sob pena de perda da vaga em caso de não apresentação.. III.2 Como declaração étnico-racial: fotos, conforme orientações constantes do edital a ser divulgado no endereço [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php). As informações prestadas e as fotos inseridas no cadastramento eletrônico serão analisadas pela Comissão de Heteroidentificação Complementar para Validação da Autodeclaração dos Candidatos Negros da UFSJ que, com base exclusivamente no Fenótipo, julgará a procedência ou não da autodeclaração, conforme procedimentos previstos na Resolução UFSJ/CONSU 014/2019. Caso o candidato seja considerado NÃO APTO pela Comissão de Heteroidentificação, estes serão convocados para uma entrevista presencial, como segunda etapa da análise. III.3 O candidato convocado para ocupação de vaga destinada aos candidatos indígenas deverá, obrigatoriamente, comprovar o pertencimento étnico-racial indígena, apresentando: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou de

carta de recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou por ancião indígena reconhecido ou por personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou por órgão indigenista, ou cópia do histórico escolar emitido por escola indígena. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento [https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu\\_20232.php](https://ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20232.php), no ato do cadastramento.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **JOSE TRINDADE DA SILVA**, CPF nº. **424.\*\*\*\*\*-34**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 01/06/2023, às 09h53.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).